



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 157 / 2025

Publicação: Segunda-Feira, 1 de Setembro de 2025

■ EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO

FLAVIO EDUARDO LETHIER RANGEL

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL

SUYAN DOS SANTOS LIBERATORI

CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

LUIZA LISBOA AMIN TROMPIERE

CORREGEDORIA-GERAL

FATIMA MARIA SARAIVA FIGUEIREDO

SUBCORREGEDORIA-GERAL

ADRIANA GAMEIRO SANTIAGO

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

ANA PAULA AMOEDO AVALLI LIMONGI

JOSE CARLOS LIMA DOS SANTOS

MARIANA CAMPOS DE LIMA

OUVIDORIA-GERAL

FABIANA DA SILVA

SUBOVIDORIA-GERAL

RENATA GONCALVES DOS SANTOS BIFANO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ANDERSON MARINOVIC

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

DIOGO DO COUTO ESTEVES

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA

GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

RENATA SALLES DE FREITAS ALMEIDA

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ANA FLÁVIA SZUCHMACHER VERÍSSIMO LOPES

RAFAEL BOMFIM LINS

■ SUMÁRIO

- [2] DEFENSOR PÚBLICO GERAL - DPGE
- [2] SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO - SUBGESTAO
- [6] CONSELHO SUPERIOR - CS
- [13] SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP
- [14] COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV
- [14] COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA - COERJ

■ ACESSE NOSSOS CANAIS



www.defensoria.rj.def.br



[www.defensoria.rj.def.br/
cidadao/atendimento-on-line](http://www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line)



[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)



CRC
129



[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)



App Defensoria RJ
Google Play / App Store



[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/ascomdpgerj)



0800 282 2279





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 157 / 2025

Publicação: Segunda-Feira, 1 de Setembro de 2025

Defensor Público Geral - DPGE

Ato de Exoneração

| De 25.08.2025

Referência: Processo nº E-20/001.007424/2025

EXONERA, a pedido e com validade a contar de **31/08/2025**, **LUCAS TORRÃO REGINALDO DO VALLE**, matrícula nº 30948780, ID funcional 999801490, código vínculo sicor 1, do cargo de ASSISTENTE (DAI-4), da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 202501328 - Protocolo: 1880843

Referência: Processo nº E-20/001.007562/2025

EXONERA, a pedido e com validade a contar de **01/09/2025**, **JOÃO CAIO FERREIRA SANTOS VEIGA**, matrícula nº 30958110, ID funcional 999808508, código vínculo sicor 2, do cargo de ANALISTA PROCESSUAL, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 202501328 - Protocolo: 1870560

| De 27.08.2025

Referência: Processo nº E-20/001.007474/2025

EXONERA, a pedido e com validade a contar de **31/08/2025**, **CAMILA CARVALHO RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 30960751, ID funcional 999811142, código vínculo sicor 1, do cargo de SECRETÁRIO (DAI-4), da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 202501328 - Protocolo: 1882678

Referência: Processo nº E-20/001.008149/2025

EXONERA, a pedido e com validade a contar de **01/09/2025**, **DIOGO DO NASCIMENTO DE AZEVEDO**, matrícula nº 30949408, ID funcional 999802070, código vínculo sicor 1, do cargo de SECRETÁRIO (DAI-4), da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 202501328 - Protocolo: 1883719

Ato de Nomeação

| De 29.08.2025

Referência: Processo nº E-20/001/2699/2017

NOMEIA, nos termos do artigo 3º, inciso III, da Lei Estadual 9392/2021, a candidata a seguir elencada, tendo em vista a aprovação e classificação no III Concurso para provimento no Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro para o cargo de **ANALISTA PROCESSUAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, na forma abaixo:

ANALISTA PROCESSUAL DA DEFENSORIA PÚBLICA - REGIÃO 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA

ALINE BISPO FERREIRA, provimento no regime de ingresso de AMPLA CONCORRÊNCIA, aprovada na 54ª colocação dentro do regime.

Id: 202501334 - Protocolo: 1885682



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 157 / 2025

Publicação: Segunda-Feira, 1 de Setembro de 2025

Subdefensoria Pública Geral de Gestão - SUBGESTAO

Ato de Deferimento

| De 29.08.2025

Referência: Processo n.º E-20/001.000513/2025

Considerando as informações constantes dos assentamentos funcionais, dos Defensores abaixo mencionados, **CONCEDO**, com fulcro no art. 3º da Lei n.º 773/84 e da Lei Complementar n.º 68/90, o direito à progressão da faixa de triênios indicados:

NOME	MATRÍCULA	ID. FUNCIONAL	FAIXA	PERCENTUAL	VALIDADE	PROCESSO
ALESSANDRA NASCIMENTO ROCHA GLÓRIA	9695834	43964630	7º	40%	24/08/2025	E-20/10529/2011
ALESSANDRA RODRIGUES PAPA	8607624	19243880	10º	55%	01/08/2025	E-20/10732/2001
ANA CRISTINA FONSECA DO VALLE	9696212	43964656	7º	40%	21/08/2025	E-20/10672/2011
ANA FLÁVIA SZUCHMACHER VERÍSSIMO LOPES	9495441	43445705	8º	45%	26/08/2025	E-20/10047/2009
ANA LUCIA BRAGA BAGUEIRA LEAL	8352452	19245700	11º	60%	17/08/2025	E-20/10719/1998
BRUNO VINICIUS SETTA LAGARES	8774002	41381750	9º	50%	31/08/2025	E-20/10471/2002
CARLA VIANNA LIMA	8362980	19250878	10º	55%	13/08/2025	E-20/10915/1998
CAROLINA VALENTE FERNANDES INDELICATO	30955405	999807129	3º	20%	01/08/2025	E-20/001002462/2022
DANIELLE DA SILVA BASTOS	30955645	999807064	6º	35%	22/08/2025	E-20/001004958/2022





DESENDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 157 / 2025

Publicação: Segunda-Feira, 1 de Setembro de 2025

NOME	MATRÍCULA	ID. FUNCIONAL	FAIXA	PERCENTUAL	VALIDADE	PROCESSO
DELMALICE ROCHA E SILVA	8212532	19257856	11º	60%	24/08/2025	E-20/0253/1998
FABIO GONÇALVES VIEIRA	9308628	42651573	9º	50%	29/08/2025	E-20/11882/2006
HELENA ZANI MORGADO	30950091	999802593	4º	25%	02/08/2025	E-20/01011146/2019
JOSE ROBERTO SOTERO DE MELLO PORTO	30893218	50811525	4º	25%	25/08/2025	E-20/001/1009/2017
LARA ALONDRA DOMINGUES DA CAMARA GRAÇA	8209785	19274360	11º	60%	22/08/2025	E-20/10535/1996
LARISSA ATHAYDE CARPI SOARES	8607475	19274475	9º	50%	14/08/2025	E-20/10230/2002
LAURA REGINA MOURA DE SOUZA SANTOS	8774051	5688175	9º	50%	16/08/2025	E-20/10935/2002
LEANDRO DOS SANTOS GUERRA	9308149	42648700	7º	40%	26/08/2025	E-20/11804/2007
LIVIA ALBUQUERQUE FRANÇA	9696105	43966179	7º	40%	25/08/2025	E-20/10212/2011
LUCIANA CRESPO DE FARIAS	8773822	41381742	9º	50%	17/08/2025	E-20/11149/2003
LUCIANA DA MOTA GOMES DE SOUZA	9308164	42648726	7º	40%	02/08/2025	E-20/11768/2008
LUCIANA TELLES DA CUNHA	8209611	19278136	11º	60%	29/08/2025	E-20/10662/1996
MARCELO DIAS	8170037	19281463	11º	60%	31/08/2025	E-20/10740/1994





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 157 / 2025

Publicação: Segunda-Feira, 1 de Setembro de 2025

NOME	MATRÍCULA	ID. FUNCIONAL	FAIXA	PERCENTUAL	VALIDADE	PROCESSO
CARLETTO						
MARCELO ROBERTO PEDROSA DA SILVA	8607285	19281951	10º	55%	23/08/2025	E-20/10432/2001
MARCIA CRISTINA CARVALHO FERNANDES	8209579	19282150	11º	60%	14/08/2025	E-20/10572/1996
NATÁLIA DOS SANTOS PEIXOTO	9308297	41530373	7º	40%	15/08/2025	E-20/11983/2007
NATHALIA NUNES FERNANDES	30955181	999806793	2º	15%	03/08/2025	E-20/001007904/2022
PEDRO PAULO LOURIVAL CARRIELLO	8209595	19295847	11º	60%	23/08/2025	E-20/10525/1996
RAMON COUTO JOPPERT	9308248	42649080	7º	40%	04/08/2025	E-20/12062/2007
RENATA APARECIDA DE CASTRO ARAÚJO	8527293	19296835	10º	55%	03/08/2025	E-20/10260/2000
RENATA TAVARES DA COSTA	8774283	5688388	9º	50%	31/08/2025	E-20/10.973/2004
ROBERTA MOTA DA SILVA DE ARAUJO	8967853	41832078	8º	45%	22/08/2025	E-20/10058/2004
ROSIMEIRE ANDRADE CAVALCANTE	8607467	19301375	11º	60%	02/08/2025	E-20/10498/2001
SERGIO PEREIRA XAVIER	8352692	19302541	11º	60%	23/08/2025	E-20/1069/1998





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 157 / 2025

Publicação: Segunda-Feira, 1 de Setembro de 2025

NOME	MATRÍCULA	ID. FUNCIONAL	FAIXA	PERCENTUAL	VALIDADE	PROCESSO
TATIANA MAIA DE GOUVEA LOTT	9308115	42650976	9º	50%	05/08/2025	E-20/11.835/2006
THAIS DOS SANTOS LIMA	9495722	43446019	7º	40%	15/08/2025	E-20/10918/2009
WILLIAM AKERMAN GOMES	30321426	50078763	7º	40%	28/08/2025	E-20/13696/2012

Id: 202501331 - Protocolo: 1874432

■ Conselho Superior - CS

Edital de Eleição

| De 29.08.2025

Referência: Processo nº E-20/001.002721/2025

EDITAL N° 01/2025 – PROCESSO ELEITORAL OUVIDOR(A) GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Convoca a sociedade civil organizada ao processo eleitoral para formação de lista tríplice ao cargo de Ouvidor(a) Geral da Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro para o biênio 2026/2027.

Considerando o disposto no art. 134 da Constituição Federal de 1988, o art.5º, IV da Lei Complementar nº 203/2022, que alterou a Lei Complementar nº. 6/1977 e a Deliberação do CS/DPGERJ nº 102/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a sociedade civil organizada a participar da audiência pública promovida pela Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, cuja pauta principal será a apresentação dos fins institucionais da Defensoria Pública, a organização interna, a finalidade da Ouvidoria Externa e a divulgação do processo eleitoral com os critérios para a escolha de seu(ua) novo(a) Ouvidor(a) Geral.

§1º. A audiência pública será realizada de forma presencial no dia **12 de setembro de 2025 às 10:00h**, no auditório da FESUDEPERJ, situado à Avenida Marechal Câmara, nº 314, 4º andar, centro, Rio de Janeiro, RJ, na sede da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

§2º. A audiência pública será promovida pela Administração Superior, que enviará ofícios aos Conselhos Estaduais de Direitos e aos organismos personificados ou não personificados da sociedade civil com notória atuação no Estado, onde constará data, horário, local e pauta, facultada a participação de integrante do Colégio de Ouvidorias de Defensorias Públicas do Brasil.

Art. 2º. As inscrições para a formação da lista tríplice se iniciarão na data da realização da audiência pública, iniciando no dia **12 de setembro de 2025 às 10:00h** e terminando no dia **25 de setembro de 2025 às 17:00h**.

§1º. A entidade civil que pretender indicar nome de candidato(a) para participar da formação da lista tríplice para escolha do Ouvidor(a) Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, deverá apresentar requerimento enviado por e-mail (secs@defensoria.rj.def.br) ou impresso a ser entregue no protocolo da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, situado na Avenida Marechal Câmara, nº. 314, térreo, centro, Rio de Janeiro, RJ, endereçado ao Presidente do Conselho Superior desta Defensoria, no prazo fixado nesse edital, apresentando documentação



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 157 / 2025

Publicação: Segunda-Feira, 1 de Setembro de 2025

comprobatória dos requisitos ora exigidos.

§2º. São requisitos para habilitação e participação das entidades civis no processo de formação da lista tríplice, para indicação de nome sob pena de não homologação da habilitação, além dos previstos em lei:

I- Não possuir fins lucrativos;

II- possuir abrangência nacional, estadual ou municipal.

Art. 3º. Os cidadãos que pretendam se habilitar ao cargo de Ouvidor Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar sua inscrição ao Conselho Superior, no prazo de 12 de setembro de a 25 de setembro de 2025, por e-mail (secs@defensoria.rj.def.br) ou no setor de protocolo da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, observando os requisitos previstos nos arts. 7º e 8º da Deliberação CS/DPGE nº 102/2015.

Art. 4º. A lista tríplice contará com candidatos(as) indicados(s) por entidade civil que atue na defesa de direitos com pertinência temática com qualquer dos órgãos da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 5º. O(A) cidadão(ã) indicado(a) nos termos do artigo anterior deverá atender aos requisitos dos artigos 7º. e 8º da Deliberação do CS/DPGERJ nº. 102/2015, além de não cumular o cargo de Ouvidor com função remunerada, exceto a de docência, desde que haja compatibilidade de horários, devendo possuir ainda, atuação social comprovada, em qualquer das áreas afetas à Defensoria Pública.

Parágrafo único. É vedada a habilitação de candidatos(as) membros da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, de seus servidores(as), e dos respectivos cônjuges ou companheiros(as) e daqueles que tenham parentesco por consanguinidade, civil, ou por afinidade até o terceiro grau.

Art. 6º. As entidades da sociedade civil que possuam representantes em Conselhos Estaduais de Direitos do Estado do Rio de Janeiro poderão indicar um representante para exercer o direito a voto plurinominal no processo referenciado para a formação da lista tríplice.

§1º. A indicação de que trata o *caput* far-se-á através da remessa de ofício a ser expedido pelo presidente da entidade ao Conselho Superior, no prazo de 12 de setembro a 25 de setembro de 2025, e encaminhado por e-mail (secs@defensoria.rj.def.br) ou impresso ao setor de protocolo da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, o qual deverá conter, sob pena de não homologação da habilitação, os seguintes dados:

I- Nome completo do indicado, número da carteira de identidade e CPF;

II- Nome e CNPJ, caso haja, da sociedade civil requerente e documento comprobatório de que a entidade promotora da indicação, caso não seja personificada, componha Conselho Estadual de Direitos do Estado do Rio de Janeiro com mandato em exercício e possua abrangência federal, estadual ou municipal;

III- Declaração de que a entidade promotora da indicação não tenha fins lucrativos;

IV- Comprovação de que a entidade promotora da indicação inclui entre suas finalidades institucionais a promoção e defesa de direitos em quaisquer das áreas de atuação da Defensoria Pública e que tenha atuação comprovada há mais de doze meses anteriores à publicação deste edital.

§2º. Os(as) representantes indicados pelas entidades para exercerem o direito ao voto plurinominal não poderão representar mais de uma entidade.

Art. 7º. O(A) interessado(a) que se habilitar ao cargo de Ouvidor(a) Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro deverá apresentar todos documentos comprobatórios dos requisitos dos artigos 7º e 8º da Deliberação 103/2015, quais sejam:

I- ser brasileiro nato ou naturalizado ou português amparado pela reciprocidade de direitos consignada na legislação específica;

II- estar no pleno exercício dos direitos políticos e quite com as obrigações eleitorais;

III- estar quite com as obrigações militares, se candidato do sexo masculino;



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 157 / 2025

Publicação: Segunda-Feira, 1 de Setembro de 2025

IV- não incidir na hipótese de inelegibilidade disposta na parte final do § 4º, do art. 14, da Constituição Federal;

V- possuir reputação ilibada, comprovada por meio de certidões cíveis e criminais das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral;

VI- não ocupar, por ocasião da posse no cargo de Ouvidor Geral, cargo eletivo na administração pública municipal, estadual ou federal, direta ou indireta, em qualquer esfera de poder.

VII- não ter ocupado, nos doze meses anteriores à publicação do edital eleitoral, cargo de representação em partido político, sindicato ou associação de classe.

VIII- não cumular o cargo de ouvidor com função remunerada, exceto a de docência, desde que haja compatibilidade de horários.

IX- ser indicado por representação da sociedade civil, com atuação comprovada há mais de doze meses da publicação do edital eleitoral.

X- *curriculum vitae* indicando entre outras informações, o histórico de atuação social em uma das áreas afetas à Defensoria Pública, a apresentação de um arrazoado dos propósitos, dos princípios de política institucional que defende para a Ouvidoria Geral, bem como para o estabelecimento de práticas democrático-participativas no âmbito da Defensoria Pública;

XI- termo de indicação da candidatura por parte de entidade da sociedade civil;

XII- declaração do(a) candidato(a) de que concorda com as normas editadas pelo Conselho Superior, incluindo a escolha a ser realizada entre os nomes que compõem a lista tríplice, que preenche todos os requisitos para a investidura no cargo pretendido e que aceita a indicação para o cargo de Ouvidor(a) Geral da Defensoria Pública, caso seja escolhido.

Art. 8º. A Defensoria Pública fará publicar no site institucional e na sua sede, a lista com os nomes das representações indicadas pelos Conselhos, devidamente habilitadas para votar no processo de formação da lista tríplice para o cargo de Ouvidor(a) Geral.

Art. 9º. As representações inabilitadas poderão recorrer à comissão eleitoral, no prazo de 3(três) dias úteis, após divulgação do resultado no site institucional e na sede da Defensoria Pública, que decidirá em igual prazo, após o recebimento do recurso.

Art. 10. A eleição para a composição da lista tríplice para escolha do Ouvidor Geral será realizada, com qualquer quórum, em reunião pública presencial, coordenada pela mesa eleitoral, no **dia 24/10/2025, às 10:00 horas** na sede da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. A reunião será dividida em dois momentos:

I- Apresentação e justificativa da candidatura de cada candidato(a), por no máximo, 15 minutos;

II- Formação da lista tríplice, por meio de voto secreto dos cidadãos indicados na forma deste edital.

Art.11. Para a votação, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

I- Antes de votar, os(as) habilitados(as) deverão assinar a lista de presença;

II- A votação será feita através de cédulas, rubricadas por pelo menos dois representantes da mesa eleitoral.

Parágrafo único. Não se admitirá o voto por procuração ou pelo correio.

Art. 12. O Conselho Superior decidirá no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil após o encerramento dos prazos previstos nos arts. 2º e 3º, do presente edital, os pedidos de habilitação dos representantes das entidades civis para exercer o direito a voto plurinominal, e, no mesmo prazo, as indicações dos nomes dos candidatos para participar da formação da lista tríplice.

Art. 13. O Conselho Superior fará publicar no Diário Oficial do Estado, no site oficial, nas redes sociais e fará afixar na sede da Defensoria Pública, a lista com os nomes dos(das) representantes indicados(as) pelas entidades civis habilitadas para votar no processo de que trata o presente edital e as candidaturas ao cargo de Ouvidor(a) deferidas.

Parágrafo único. Após a publicação, será aberto prazo de 3 (três) dias úteis para impugnação do resultado preliminar das habilitações e inscrições, mediante requerimento devidamente fundamentado e endereçado ao Conselho Superior, que decidirá em 3 (três) dias úteis.





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 157 / 2025

Publicação: Segunda-Feira, 1 de Setembro de 2025

I- a audiência citada no *caput* deste artigo será promovida e presidida pela Administração Superior, facultada a participação de integrante do Colégio de Ouvidorias de Defensorias Públicas do Brasil;

II- no processo de organização da audiência pública em referência, serão expedidos ofícios aos Conselhos Estaduais de Direitos do Estado do Rio de Janeiro com notória atuação no Estado, designando data, horário, local e pauta;

III- na distribuição dos convites para a audiência pública será assegurada ampla publicidade nos veículos de comunicação, tendo como obrigatória a divulgação de edital contendo extrato das regras para escolha e informações sobre dia, horário e local da audiência, no Diário Oficial Eletrônico, no site oficial e redes sociais da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 14. A lista tríplice será formada pelos(as) três candidatos(as) mais votados(as) e, havendo empate, prevalecerá, sucessivamente:

I- o(a) candidato(a) que possuir curso superior;

II- o(a) candidato(a) mais idoso(a).

Art. 15. A impugnação da lista tríplice para o cargo de Ouvidor(a) Geral poderá ser realizada no prazo de 03(três) dias úteis, abrindo-se vista ao impugnado para exercer o direito do contraditório e da ampla defesa, também, no prazo de 03 (três) dias úteis. A impugnação será julgada em igual prazo pelo Conselho Superior.

Art. 16. O(A) Ouvidor(a) Geral será escolhido(a) em lista tríplice pelo Conselho Superior da Defensoria Pública em sessão solene a ser realizada **no dia 14/11/2025** e será nomeado(a) e empossado(a) administrativamente pelo Defensor Público Geral no **dia 05/12/2025**, com posse solene no dia **12/12/2025**.

Art. 17. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral, com recurso para o Conselho Superior, no prazo de 3(três) dias úteis, pronunciando-se este em 3(três) dias úteis, sempre em observação ao disposto na deliberação.



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 157 / 2025

Publicação: Segunda-Feira, 1 de Setembro de 2025



Referência: Processo nº E-20/001. 002721/2025

ANEXO I DO EDITAL

EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

(nome completo)
_____, _____, _____,
(nacionalidade) (estado civil) (profissão)
portador(a) da carteira de identidade nº. _____,
expedida pelo _____, CPF nº. _____ . _____ . _____ - _____,
residente e domiciliado(a) na _____

vem, por meio deste, requerer à V.Exa., a habilitação ao cargo de Ouvidor(a) Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, nos moldes do edital nº 01/2025, apresentando, em anexo, a documentação exigida, bem como currículo pessoal e arrazoado abordando os propósitos pessoais, os princípios de política institucional para a Ouvidoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e das práticas democrático-participativas neste âmbito.

Termos em que,

E. deferimento.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2025.





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 157 / 2025

Publicação: Segunda-Feira, 1 de Setembro de 2025



ANEXO II – DO EDITAL – DECLARAÇÃO PARTICIPAÇÃO

DECLARAÇÃO

(nome completo)

_____, _____, _____,
(nacionalidade) (estado civil) (profissão)
portador(a) da carteira de identidade nº. _____,
expedida pelo _____, CPF nº. _____-_____-_____,
residente e domiciliado(a) na _____

vem, por meio desta **declarar** que concorda com as regras contidas no edital nº 01/2025.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2025.





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 157 / 2025

Publicação: Segunda-Feira, 1 de Setembro de 2025



ANEXO III – DECLARAÇÃO INVESTIDURA

DECLARAÇÃO

(nome completo)

(nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão)
portador(a) da carteira de identidade nº. _____,
expedida pelo _____, CPF nº. _____. _____. _____. _____.
residente e domiciliado(a) na _____

vem, por meio desta **declarar** que preenche todos os requisitos para a investidura
no cargo de Ouvidor(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro
constantes do Edital nº 01/2025, estando ciente de que a falsidade da informação
implica em sanções penais prevista em lei.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2025.

ANEXO IV – CRONOGRAMA



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 157 / 2025

Publicação: Segunda-Feira, 1 de Setembro de 2025

CALENDÁRIO

01/08/2025	Aprovação do edital e calendário pelo Conselho Superior
01/09/2025	Convocação edital
12/09/2025	Audiência Pública de abertura oficial do processo (presencial)
12/09/2025 a 25/09/2025	Prazo de inscrição de colégio eleitoral e das candidaturas
26/09/2025 a 02/10/2025	Prazo de validação das candidaturas e do colégio eleitoral
06/10/2025	Publicação da lista das candidaturas e colégio e eleitoral
06/10/2025 a 13/10/2025	Prazo de recurso de candidaturas e colégio eleitoral
14/10/2025 a 16/10/2025	Prazo de julgamento de recurso
20/10/2025	Publicação final de candidaturas e colégio eleitoral
24/10/2025	Eleição da lista tríplice
29/10/2025	Publicação da lista tríplice
29/10/2025 a 31/10/2025	Prazo de recurso para impugnação da lista tríplice
03/11/2025 a 05/11/2025	Prazo para manifestação do impugnado
06/11/2025 a 10/11/2025	Prazo de julgamento de recurso
14/11/2025	Apresentação dos candidatos e eleição no Conselho Superior
05/12/2025	Posse e nomeação do(a) Ouvidor(a)
12/12/2025	Posse solene do(a) Ouvidor(a)

Id: 202501335 - Protocolo: 1885765

Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Ato de Deferimento



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 157 / 2025

Publicação: Segunda-Feira, 1 de Setembro de 2025

| De 27.08.2025

Referência: Processo n.º E-20/001.011319/2023 - Interessado(a): ANDRE FELIPE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula: 30958417

Considerando os Despachos Decisórios 1760568 e 1746448 e os Atos de Deferimentos 1775822 e 1870587, CONCEDO o direito à percepção de **15%** de triênios, correspondente ao tempo de serviço público apurado, com validade a contar de **19.10.2023**, de acordo com o art. 13, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.392/2021

Id: 202501332 - Protocolo: 1882078

■ Coordenação de Movimentação - COMOV

Ato de Designação

| De 29.08.2025

Referência: Processo n.º E-20/001.010822/2019

DESIGNA a(o)(s) Exma(o)(s). **ISABEL SILVA IZIDORO DA FONSECA, MAURICIO DE ANDRADE TAVASSOS NETO, ANA BEATRIZ PEREIRA ROBALINHO, LUCIANA DE SOUZA ROSCOE e MIRELA ASSAD GOMES** para atuar(em) de forma presencial na “DEFENSORIA PÚBLICA - AÇÃO SOCIAL – DOCUMENTA RIO – PARCERIA SMAS”, que será realizada no dia 30.08.2025, sábado, 8h às 15h, no CIEP Professor Lauro de Oliveira Lima, Rua Nova, nº 122, Rio das Pedras, RJ;

DESIGNA a(o)(s) Exma(o)(s). **GUSTAVO KOITI SUGAWARA** para atuar(em) de forma presencial na “DEFENSORIA PÚBLICA - AÇÃO SOCIAL – DEFENSORIA PÚBLICA NOS QUILOMBOS”, que será realizada no dia 30.08.2025, sábado, 10h às 15h, no Quilombo Deserto Feliz, São Francisco de Itabapoana, RJ;

DESIGNA a(o)(s) Exma(o)(s). **MARCIA CRISTINA NUNES PEREIRA e ANIK ALBINO QUINTANILHA** para atuar(em) de forma presencial na “DEFENSORIA PÚBLICA - AÇÃO SOCIAL – DEFENSORIA PÚBLICA NAS FAVALAS”, que será realizada no dia 30.08.2025, sábado, 9h às 15h, na ONG SIM EU SOU DO MEIO, Belford Roxo, Rua Gonçalves Gato, nº 288, Centro, Belford Roxo, RJ;

DESIGNA a(o)(s) Exma(o)(s). **LETICIA ROCHA VICENTE COELHO e MARCELLO MENDONÇA DE BRITO** para atuar(em) de forma presencial na “DEFENSORIA PÚBLICA - AÇÃO SOCIAL – PARCERIA NAC (NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA AO CIDADÃO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS)”, que será realizada no dia 30.08.2025, sábado, 9h às 14h, na Estrada Tasso Blaso, nº 1080, Residencial Porto, Santa Cruz, RJ;

DESIGNA a(o)(s) Exma(o)(s). **KARINE TERRA DE AZEREDO VASCONCELOS, SULA CAIXEIRO OMARI, RODRIGO AZAMBUJA MARTINS e NADIA MARIA PEREIRA DA SILVA CHAVES** para atuar(em) de forma presencial na “DEFENSORIA PÚBLICA - AÇÃO SOCIAL – PARCERIA ESCRITÓRIO EM MOVIMENTO - MARICÁ”, que será realizada no dia 30.08.2025, sábado, 9h às 13h, no Bairro da Amizade Rua 53, quadra 91, em frente ao lote 30, Rua do Posto de Saúde, Maricá, RJ;

DESIGNA a(o)(s) Exma(o)(s). **PATRICIA LOMBA VILLELA BASTOS, ANA LUCIA BRAGA BAGUEIRA LEAL e LUCIA MELLO GOUTHIER DE VILHENA** para atuar(em) de forma presencial na “DEFENSORIA PÚBLICA - AÇÃO SOCIAL – JUSTIÇA ITINERANTE NA QUINTA DA BOA VISTA”, que será realizada no dia 30.08.2025, sábado, 9h às 15h, no Parque Quinta da Boa Vista, Imperial de São Cristóvão, RJ.

Id: 202501333 - Protocolo: 1885754

■ Coordenação de Estágio e Residência jurídica - COERJ

Ato de Admissão de Residente Jurídico

| De 29.08.2025

Referência: Processo n.º E-20/001.000915/2024

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto nas





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 157 / 2025

Publicação: Segunda-Feira, 1 de Setembro de 2025

Resoluções DPGE nº 808, de 4 de janeiro de 2016 e DPGERJ nº 1.083/2021, de 12 de janeiro de 2024, **ADMITE** os bacharéis de Direito abaixo listados, aprovados no 5º exame de seleção de candidatos ao programa de residência jurídica, homologado no dia 12.01.2024, os quais deverão atuar junto aos órgãos da Defensoria Pública conforme designação da Coordenação de Estágio e Residência Jurídica:

DATA DE NOMEAÇÃO

01.09.2025

REGIÃO 1

MARIANA FERREIRA PEREIRA

REGIÃO 4

GUILHERME PEREIRA ANDRADE

REGIÃO 9

ANDREZA CORDEIRO DE SOUSA

HELLEN OLIVEIRA ARAÚJO

LUIZ FELIPE SOARES DA SILVA COSTA

Id: 202501329 - Protocolo: 1885563

Referência: Processo nº E-20/001.006985/2025

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto nas Resoluções DPGE nº 808, de 4 de janeiro de 2016 e DPGERJ nº 1.083/2021, **ADMITE** os bacharéis de Direito abaixo listados, aprovados no 6º exame de seleção de candidatos ao programa de residência jurídica, homologado no dia 08.07.2025, os quais deverão atuar junto aos órgãos da Defensoria Pública conforme designação da Coordenação de Estágio e Residência Jurídica:

DATA DE NOMEAÇÃO

01.09.2025

CAPITAL

ALOISIO RODRIGUES MARTINHO JUNIOR

ANA PAULA SOARES DE OLIVEIRA

BRENDA SOUZA DA FONSECA

BRUNA STEFANY DA SILVA PEDRONI

DEISE DO CARMO DA CUNHA PINHEIRO OLIVEIRA

GUSTAVO COUTO D`AZEVEDO

ISABELA TELLES FLORES

JÚLIA ARIELA PEREIRA

JULIANA ALMEIDA LIMA





DESENDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 157 / 2025

Publicação: Segunda-Feira, 1 de Setembro de 2025

LEONARDO CEITA GONÇALVES

LÍVIA ALVES FEITOSA DOS SANTOS

LUIZA CAROLINA QUINTELLA ALVES BRASIL

RAQUEL ALVES DE MARINS

YARA ESTEVES SOARES

REGIÃO 2

AGATHA DANTAS DE CARVALHO

PÂMELA EZEQUIEL DE ARRUDA DA SILVA

REGIÃO 9

JOYCE EDUARDA GONÇALO DA SILVA

LUCAS MOUTTA DE SOUZA NUNES

MARILDA DA SILVA PINHEIRO

THALITA DUTRA RAMOS

Id: 202501330 - Protocolo: 1885587

